



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1332/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, tome as devidas providencias em face a todas as calçadas do município, no que tange as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de setembro de 2013.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Poder Executivo deveria elaborar através de uma equipe técnica, constituída por engenheiros e arquitetos renomados de nossa cidade, um projeto de regularização de todas as calçadas de nossa cidade.

Considerando a nossa grande preocupação com a dificuldade enfrentada por parte de nossos pedestres para transitam pelas calçadas.

Também vislumbramos as precárias condições de conservação em que elas se encontram, o que acaba provocando acidentes (quedas) em especial, nos casos de pessoas idosas e daquelas que possuem necessidades especiais.

Para evitar os transtornos apontados, o projeto propõe uma padronização no processo de execução de novas calçadas (em futuros loteamentos, por exemplo), bem como na recuperação das existentes.

Considerando que o poder público municipal em louvável iniciativa, está obrigando os proprietários de lotes a executarem obras de calçamento, entretanto, essas obras estão sendo executadas de forma não padronizada.

Considerando ainda que nossa cidade merece ter uma legislação mais apropriada para obras de calçamento em vias e logradouros públicos, a qual deverá prever a padronização das calçadas, visando à mobilidade com segurança pela cidade, conforme determina a legislação federal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, tome as devidas providencias em face de todas as calçadas do município, no que tange as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 14/02/2026 01:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288525-5X0G7C-4W5C5J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

